



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 0420/2018

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 02 ABR. 2018

Hortolândia, 27 de março de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº168/2018

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 168/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, a saber:

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI SMPUGE nº 022/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 28-MAR-2018 - 16:25 - 000379-2/2



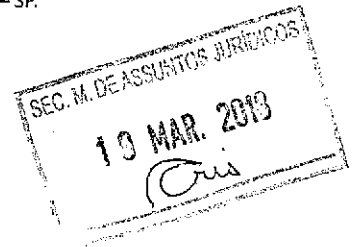
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.

Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472

e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br



Hortolândia, 16 de março de 2018

MI SMPUGE: 022/2018

Protocolo: 4084/2018

**De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano - Setor de Aprovação**

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C: Dr. Dênis André José Crupe

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 0168/2018

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº 168/2018, o nobre Vereador Daniel Laranjeira requer informações sobre terreno localizado, na rua 1º de maio com Rua Ida Amádio.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 022/2018.

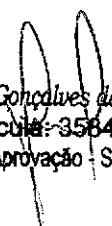
1- Trata-se de Área Particular;

2- Sim;

3- O proprietário foi notificado, em 16/03/2018, para construção da calçada e manutenção do lote, no prazo de 15 dias, a contar a data do recebimento da notificação (enviada via Correio por carta registrada AR), nos termos dos arts. 29 e 30 da lei Municipal nº 34/2011 – Cód.Obras;

4- Prejudicado;


Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



Roberto Gonçalves de Souza
Matrícula: 3584000
Setor de Aprovação - SMPUGE

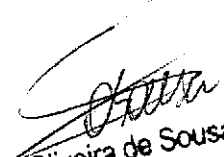
betoo//

Atenciosamente,


Tecy Luana Luchian Mussolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto


Marcelo de Lima
Reg. 1738-8
S. M. P. U. G. E.
Gerente de Divisão


Engº Sérgio Oliveira de Sousa
CREA. 5061927182-SP
Secretaria de Planejamento Urbano
Diretor